



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 4/21

2021/02/18

97

Kary

QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA E FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.





1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo-se verificando a intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal.

Tomou palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que disse: “Na passada reunião de Câmara, o Senhor vereador Rui Moutinho expressou a sua indignação contra o Senhor Presidente da Câmara por uma conversa tida como privada, transformando-a pública por alegadas insinuações referindo e passo a citar – *“fazer insinuações não é sério e da nossa parte, da parte dos vereadores eleitos pelo PSD, nunca terá este tipo de atitudes.”* Volvidos alguns segundos e na mesma intervenção, o senhor Rui Moutinho fez aquilo que tinha acabado de dizer que ele e os vereadores do PSD nunca fariam, insinuações. Questionava o Senhor Presidente da Câmara sobre o processo de construção do quartel dos Bombeiros Voluntários de Lordelo, insinuando ingerência deste naquela Associação, talvez incomodado pela grandiosidade do projeto, pela coragem e resiliência dos órgãos sociais dos Bombeiros de Lordelo. Tal como esclareceu o Senhor Presidente do Executivo, Dr. Alexandre Almeida, estas questões deveriam ser colocadas no sítio certo, no local certo, que era os Bombeiros Voluntários de Lordelo. Mas, face a estas insinuações e dúvidas lançadas, eu, enquanto Presidente da Assembleia Geral daquela Associação, fui confirmar o que já sabia e passo a esclarecer.

- 1- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paredes não teve, não tem qualquer ingerência na gestão dos Bombeiros Voluntários de Lordelo e no processo da construção do quartel.
- 2- O arquiteto Sílvio e o engenheiro Manuel Valente, continuam ligados ao projeto dos Bombeiros. Cumpr-me esclarecer que este, tal como outros, como por exemplo apoio jurídico, prestam o seu serviço de forma totalmente gratuita. Foi o engenheiro Valente que, por questões de saúde que todos nós conhecemos e por não reunir os requisitos técnicos para algumas especialidades, como por exemplo o





projeto elétrico, segurança conta incêndios ou acústico, indicou a empresa M. Engenharia que, para além da elaboração das especialidades, procedeu às devidas alterações da arquitetura. Felizmente, a Associação continua a beneficiar do trabalho destes técnicos, tendo o engenheiro Valente assumido a fiscalização da obra e o arquiteto Sílvio a coordenação. A eles e em nome da Associação dos Bombeiros Voluntários de Lordelo, deixo aqui o meu agradecimento público.

- 3- A empresa Britoli, foi uma das quatro empresas que apresentou proposta para construir o quartel e aquela que apresentou as melhores condições.
- 4- Constantes alterações do valor da empreitada, mais uma vez o Senhor Vereador mal sabe do que fala ou quem o informou, informou-o mal. Não sei se foi por ignorância ou se foi de forma deliberada. O único valor da obra, foi o agora contratualizado, 1 milhão 740 mil euros a que acresce o IVA e esta, representa uma poupança de mais de 500 mil euros em relação a outras propostas. É verdade que os valores do donativo do Município têm vindo a subir, mas por factos devidamente esclarecidos nesta reunião de Câmara. Foi, como sabem, integrado no valor inicial do donativo o valor que iria ser feito pela expropriação do terreno que era para a ampliação do quartel dos Bombeiros Voluntários de Lordelo e que acabou por não ser feita. E esse valor, decidimos em reunião de Câmara, reforçar o valor para a construção de um novo quartel, depois, um donativo que foi pela ocasião do aniversário dos 50 anos dos Bombeiros e, ultimamente, o reforço desse valor. Felizmente sei que o Senhor Presidente, Dr. Alexandre Almeida continuará a apoiar esta e todas as outras Associações do Concelho de Paredes. Felizmente o PS tem a maioria neste Executivo, porque a postura demonstrada pelos eleitos do PSD, poderia pôr em causa o apoio do Município de Paredes aos Bombeiros Voluntários de Lordelo e às restantes corporações do Concelho. Senhor Vereador Rui Moutinho, posso informá-lo de que a Direção dos Bombeiros Voluntários de Lordelo está disposta a aceitá-lo como sócio a si e aos restantes vereadores que ainda não o sejam e será na Assembleia Geral dos Bombeiros, que poderá colocar todas as suas dúvidas, anseios e questões. Mas, se não quiser ser sócio, poderá solicitar qualquer esclarecimento à Direção que esta lho prestará. Não acredite em tudo o que lhe dizem. Senhor Vereador, não se incomode com o apoio dado aos





Bombeiros do Concelho e em especial aos de Lordelo. Não se incomode pelo facto de a Associação dos Bombeiros Voluntários de Lordelo querer dar ao seu corpo ativo as melhores condições de trabalho. São estes homens e mulheres que a qualquer hora do dia ou da noite deixam o conforto do seu lar e o aconchego das suas famílias para socorrer quem mais precisa. Terminando aqui um apelo ao Senhor Presidente e aos meus colegas do Executivo, não deixem de apoiar os Bombeiros do Concelho e contem sempre com o meu apoio para apoiar tão nobre causa. Estes são factos e o apoio destas instalações são a melhor homenagem que podemos fazer a estes homens e mulheres.”

Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho - “Senhor Presidente, eu falo pelos esclarecimentos que nos foram dados pelo Senhor Vice-Presidente em momento algum nenhum dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo PSD fizeram insinuações acerca dessa matéria.”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal interrompeu e afirmou o seguinte: “Eu peço desculpa, depois, na próxima reunião de Câmara, no período de antes da ordem do dia tomará da palavra se o entender fazer.”

2 - PROPOSTA DA ACTA DA REUNIÃO DE 28 DE JANEIRO DE 2021 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 28 de janeiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021/01/28.





3 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 04 de fevereiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Pedi a palavra o Vereador Dr. Rui Moutinho que disse: “Senhor Presidente, analisando o teor da ata de 4 do corrente mês, resulta claro que, contrariamente àquilo que foi afirmado pelo Senhor Vice-Presidente no período de antes da ordem do dia, o vereador Rui Moutinho não fez qualquer tipo de insinuação. Para tanto, eu aconselho a leitura daquilo que foram as minhas intervenções nesta reunião e que estão claras nesta ata de onde consta, não de qualquer tipo de insinuação, mas sim e apenas uma questão que tinha a ver com a autoria dos projetos e folgo em saber que, efetivamente, o senhor arquiteto Sílvio e o senhor engenheiro Valente continuam ligados a esta grandiosa obra. Votamos favoravelmente e apenas remeto para as minhas intervenções nesta ata para que não fiquem quaisquer dúvidas.”

O Senhor Presidente da Câmara interrompeu e afirmou: “Senhor Dr. Rui Moutinho, já percebemos que concorda com o teor da ata.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021/02/04.

4 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia dezassete de fevereiro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:





OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: dois milhões quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e nove euros e sessenta e nove cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões trezentos e dois mil cento e três euros e sessenta e oito cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, seis mil setecentos e sessenta e seis, datada de nove de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de um a cinco de fevereiro do corrente ano, no montante de oitocentos e quarenta e quatro mil trezentos e setenta euros e trinta e três cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 5ª ALTERAÇÃO ANO 2021 - 4ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 3ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a proposta de modificação ao orçamento, 5ª alteração ano 2021 - 4ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos - 3ª alteração permutativa ao Plano de Atividades.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

7 - PROPOSTA PARA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA PAGAMENTO DO PREÇO DO RESGATE DA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO





E GESTÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO PÚBLICO E DE RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE EFLUENTES DO CONCELHO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a proposta para contração de empréstimo de médio/longo prazo para pagamento do preço do resgate da Concessão da Exploração e Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Público e de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho De Paredes, até ao montante de € 21.013.923.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “O que está em causa é nem mais nem menos do que a consulta à banca que vamos fazer para a contração do empréstimo no valor de 21 milhões treze mil novecentos e vinte e três euros, que é o valor a que nós chegámos para o pagamento do resgate da concessão dos serviços de água e saneamento. Agora a banca terá um período de seis semanas para responder, por forma a que, depois, possamos levar este assunto à Assembleia Municipal de abril, submeter depois ao Tribunal de Contas, por forma a que, até ao final do ano, estejamos m condições de pagar este valor, uma vez que os SMAS serão constituídos ao longo deste ano e a partir de janeiro do próximo ano, estaremos já a gerir este processo.”

Foi dada a palavra ao vereador Dr. Rui Moutinho que disse: “Senhor Presidente, como é do conhecimento público, sobre a opção de resgate da concessão, o PSD já fez notar que entende ser preferível e desejável que se tivesse optado ou que se opte ainda em tempo, pela denúncia do contrato, por força do incumprimento do mesmo por parte da concessionária BeWater. Nessa medida, estaríamos aqui a discutir qual o valor da indemnização a ser paga pela concessionária pelos prejuízos causados ao Município de Paredes e aos paredenses, por força daquele incumprimento reiterado do contrato e não o valor a pagar á concessionária pelo exercício do direito de resgate. Acresce que, e esperamos sinceramente não ter razão neste aspeto, mas estamos convictos que o valor final a pagar à concessionária irá ser muito superior àquilo que agora nos é indicado, fazendo com que os investimentos necessários nesta matéria, sejam relegados para datas distantes, prejudicando ainda mais os paredenses que ainda não dispõem de um serviço

97

Karyp

considerado essencial. De todo o modo, e para que não seja usada como arma de arremesso e se venha dizer que o PSD obstaculiza uma tomada de decisão nesta matéria, iremos abster-nos quanto à proposta de contratação deste empréstimo, remetendo as razões para esta nossa pronúncia para o que acima acabamos de referir e que consubstancia a nossa declaração de voto.”

Novamente o Senhor Presidente da Câmara que acrescentou: “Trata-se de um empréstimo a 20 anos, que será um encargo para o Município na ordem do milhão de euros por ano. Um encargo perfeitamente ao alcance do Município e que permitirá reassumir um serviço que nunca devia ter deixado de ser da Câmara Municipal de Paredes e dessa forma poder avançar com um investimento que é extremamente necessário no Concelho de Paredes.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DO PROCEDIMENTO PARA A CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA PAGAMENTO DO PREÇO DO RESGATE DA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO PÚBLICO E DE RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE EFLUENTES DO CONCELHO DE PAREDES, ATÉ AO MONTANTE DE € 21.013.923, BEM COMO A CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DE ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

O vereador Dr. Rui Moutinho, em nome do PSD, proferiu uma declaração de voto que se consubstancia na sua intervenção.

8 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À 3ª IDADE DE S. MIGUEL DE BEIRE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação a celebrar entre o Município de Paredes e a Associação de Apoio à 3ª Idade de S. Miguel de Beire, para atribuição de um apoio financeiro para execução de obras de remodelação e ampliação da antiga Escola Primária de Beire para ERPI e Centro de Dia com SAD -Fase 1.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: “O que está em causa, tanto neste como nos três outros pontos a seguir, é que foram apresentadas candidaturas de IPSS do Concelho a apoios para, não só aumentar as suas instalações como para realizarem obras nas mesmas. Além do apoio na apresentação da candidatura, o Município mostrou desde logo o apoio para suportar componente nacional, por forma a que esses projetos não fossem postos em causa por falta da mesma. Neste primeiro contrato de cooperação com a Associação de Apoio à 3ª Idade de S. Miguel de Beire, trata-se talvez do maior investimento, uma vez que querem transformar a escola primária que têm muito perto da Junta de Freguesia de Beire, num primeiro momento, num Centro de Dia e posteriormente num lar de idosos. Trata-se de um apoio neste caso de 66.988,77 euros.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À 3ª IDADE DE S. MIGUEL DE BEIRE, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

9 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A ADIL - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação a celebrar entre o Município de Paredes e a ADIL - Associação para o Desenvolvimento Integral de Lordelo, para





atribuição de um apoio financeiro para execução de obras de remodelação e alargamento da capacidade de resposta social de ERPI.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: “Tal como disse é outra candidatura que foi apresentada para a ADIL para a realização de obras no interior da Associação em que a comparticipação nacional, nós iremos suportar. Esta é menor, no valor de 8.639,95 euros.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ADIL - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE LORDELO, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

10 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A ADR - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação a celebrar entre o Município de Paredes e a ADR - Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa, para atribuição de um apoio financeiro para execução de obras de redimensionamento e reapetrechamento da cozinha e refeitório da ERPI, incluindo espaços conexos.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “Também um contrato de cooperação, neste caso com a ADR, uma candidatura que foi apresentada para a reformulação de toda a cantina da Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa, aqui já uma candidatura também de um valor superior, em que a comparticipação nacional a ser dada pelo Município atinge o valor de 30.535,51 euros.”

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ADR - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE REBORDOSA, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

11 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE RECAREI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação a celebrar entre o Município de Paredes e o Centro Social Paroquial de Recarei, para atribuição de um apoio financeiro para execução de obras de ampliação de áreas funcionais do Lar de Recarei.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que afirmou: “Para o Centro Social Paroquial de Recarei, trata-se de realização de uma obra há muito desejada, que já tinham iniciado, mas depois não tiveram verbas para finalizar. É também a criação de um espaço para a realização das refeições para o apoio domiciliário e do Centro de Dia, um espaço que está ao lado do lar e que nós apoiamos a candidatura que veio aprovada e que agora a comparticipação nacional é de 22.121,55 euros.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE RECAREI, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

12 - ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA “RUA 25 DE ABRIL”, FREGUESIA DA SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, sete mil seiscientos e oitenta e dois, datada de quinze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de alteração de trânsito na Rua 25 de Abril, na freguesia de Sobreira.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A APROVAÇÃO DAS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA 25 DE ABRIL, NA FREGUESIA DE SOBREIRA, NOS TERMOS PROPOSTOS.

13 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE REBORDOSA - TRAVESSA DO SAIBRO E RUA DO SERRADOR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, sessenta e um mil trezentos e nove barra vinte, datada de quatro de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas à toponímia na freguesia de Rebordosa - aprovação da Travessa do Saibro e Rua do Serrador.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: "Se não virem nenhum inconveniente até ao ponto 18 votamos em conjunto, uma vez que os pontos 19 e 20 são para retirar da ordem do dia por não terem sido auscultadas as juntas de freguesia."

Pediu a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que disse: "Senhor Presidente, fazendo fé de que as alterações toponímicas que estão aqui propostas tiveram a participação das respetivas freguesias, votamos todos favoravelmente."





Novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu: É justamente por isso que os pontos 19 e 20 vão ser retirados, porque são ruas que estão naqueles limites territoriais entre freguesias. Como tal, não tendo sido ouvidas ambas as freguesias os pontos 19 e 20 vão ser retirados para posterior avaliação.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE REBORDOSA - TRAVESSA DO SAIBRO E RUA DO SERRADOR, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

14 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE CETE - TRAVESSA DAS LAGES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, quatro mil oitocentos e trinta e cinco, datada de vinte e nove de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas à toponímia na freguesia de Cete - aprovação da Travessa das Lages.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE CETE - TRAVESSA DAS LAGES, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

15 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE PAREDES - MOURIZ - TRAVESSA DR. JOSÉ BRAGANÇA TAVARES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, cinco mil setecentos e cinco, datada de quatro





de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas à toponímia em Mouriz, atual freguesia de Paredes - aprovação da Rua Dr. José Bragança Tavares.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM MOURIZ, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES - RUA DR. JOSÉ BRAGANÇA TAVARES, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

16 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE GANDRA - RUA DOS CAMPOS PLANOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, cinco mil setecentos e oitenta e oito, datada de quatro de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas à toponímia na freguesia de Gandra - aprovação da Rua dos Campos Planos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE GANDRA - RUA DOS CAMPOS PLANOS, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

17 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE LORDELO - RUELA DE SÃO SATURNINO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, trinta e sete mil setecentos e cinquenta barra vinte, datada de cinco de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as





partes escritas e desenhadas relacionadas à toponímia na freguesia de Lordelo - aprovação da Ruela de São Saturnino.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE LORDELO - RUELA DE SÃO SATURNINO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

18 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE PAREDES - BITARÃES - RUA DOS LUSOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, cinco mil setecentos e quarenta e dois, datada de cinco de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas à toponímia em Bitarães, atual freguesia de Paredes - aprovação da Rua dos Lusos.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM BITARÃES, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES - RUA DOS LUSOS, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

19 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE VILELA - RUA ANTÓNIO FERREIRA BARBOSA E RUA DO ALTO DE FONTES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, seis mil trezentos e setenta e oito, datada de onze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas à toponímia na freguesia de Vilela - aprovação da Rua António





Ferreira Barbosa e Rua do Alto de Fontes.

O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO DA ORDEM DE TRABALHOS.

20 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE LOUREDO - RUA DA RIBELA, RUA DO CONFRONTO NOVO, RUA DO RIO ASMES E RUA DOS FOJOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, cinco mil oitocentos e noventa e quatro, datada de cinco de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas à toponímia na freguesia de Louredo – aprovação da Rua da Ribela, Rua do Confronto Novo, Rua do Rio Asmes e Rua dos Fojos.

O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO DA ORDEM DE TRABALHOS.

21 - SEGUNDA ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE PAREDES - VALIDAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DISCUSSÃO PÚBLICA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, sete mil quinhentos e um, datada de doze de fevereiro do corrente ano, relacionada com a segunda alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Paredes, validação, acompanhamento e discussão pública.

Foi dada a palavra ao Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu: “Senhor Presidente, apenas para dizer que, não tendo havido quaisquer propostas ou sugestões apresentadas no período de participação preventiva, como nos é referido na informação técnica prestada, votamos favoravelmente esta proposta.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que iria iniciar-se

97

Kary

outro período de discussão pública.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A SEGUNDA ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE PAREDES - VALIDAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DISCUSSÃO PÚBLICA, NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

22 - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE MURO DE VEDAÇÃO - PROC. 272-19LI - CARLOS SILVINO MOREIRA BARBOSA LDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho datado de quatro de fevereiro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística, relacionado com o pedido de licenciamento de muro de vedação - Proc.º 274/19LI, em que é requerente, Carlos Silvino Moreira Barbosa Lda.

Tomou a palavra o Senhor vereador Dr. Rui Moutinho que referiu: “Senhor Presidente, sinceramente, reconheço que talvez não tenha percebido o sentido. Nós precisamos mesmo que nos seja esclarecido este ponto por uma razão muito simples. Olhando para aquilo que é aqui apresentado, desde já manifestamos algum desagrado pela forma como está instruída a proposta até porque só está aqui uma informação técnica e uma proposta e nada mais. De qualquer forma, daquilo que nos é apresentado e daquilo que ressalta destes dois documentos, nós estamos em crer que não se trata de competência da Câmara, mas sim da competência que foi delegada no Senhor Presidente e subdelegada no Senhor Vice-Presidente. Efetivamente trata-se do licenciamento de um muro, está no âmbito daquilo que são operações sujeitas a licenciamento previstas no artigo 4º do RJUE, mas, de acordo com o artigo 5º, esta competência foi delegada e subdelegada. Portanto, ou não estamos a entender de todo e peço ao Senhor Vice-Presidente que nos esclareça em concreto o que é que se pretende, ou então, de facto, não se trata de competência da





Câmara Municipal e, portanto, nós nem sequer podemos pronunciar-nos sobre esta matéria.”

Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que disse: “Como sabem, isto é uma rotunda em Cristelo em que havia a possibilidade de fazer um novo arruamento que iria sair a Duas Igrejas. Acontece que da verificação da rua, a Junta Autónoma de Estradas disse que não iria fazer, aliás, se repararem, naquele sítio, na própria rotunda foram feitas saídas que indiciavam a continuidade da rua. Uma das saídas tem uma fábrica em frente e a outra, fruto da alteração da tipologia do terreno e do próprio declive e muros existentes, torna inexequível a continuidade da rua por aquele caminho. Aquilo que estamos a deliberar, embora a competência de licenciamento seja também da Câmara Municipal, mas tendo em conta as evidências do local e tendo em conta o facto do arruamento depois não vir a ter continuidade por aí, aliás temos a declaração da Junta de Freguesia de Duas Igrejas a dizer que não reconhece qualquer interesse no arruamento proposto. Eu próprio tive de ir ao local para me inteirar da situação, porque tudo aquilo indiciava que a rua ia ter ali uma continuidade. A rua não é praticável, a Junta de Freguesia declarou que não via interesse naquele arruamento e o que estamos a dizer para que o Executivo tenha conhecimento, é que não se irá avançar para aquele arruamento e portanto, aquelas evidências que existem no local, não sugerem qualquer saída de novo arruamento, mas sim para um terreno que é particular. Por isso, não faz sentido estar a limitar a construção quando não se vai executar o arruamento.”

Interveio novamente o vereador Dr. Rui Moutinho que afirmou: “Senhor vereador, eu compreendo, mas sinceramente, não me parece, mesmo assim, que seja competência da Câmara Municipal. A Câmara só poderá deliberar nesta matéria ou se avocar a competência ou então neste caso em concreto é uma competência que eu creio que está subdelegada, é uma competência do Senhor Vice-Presidente. Eu até gostaria de trocar algumas impressões com o Senhor Vice-Presidente, parece que ficámos aqui com uma guerra os dois e não existe da minha parte qualquer tipo de atrito a título pessoal. Agora, nesta matéria, se nós vamos deliberar sendo uma competência que está subdelegada no Senhor Vice-Presidente há aqui um vício. Porque há, em termos legais, uma renúncia ao





exercício de uma competência e há um outro órgão que a vai praticar e portanto, há aqui um vício de nulidade de acordo com as alterações havidas no CPA.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Retira-se este assunto e pergunta-se ao Gabinete Jurídico de quem é a competência e vota-se isso na próxima reunião de Câmara.”

O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO DA ORDEM DE TRABALHOS.

23 - LICENCIAMENTO DE EDIFICAÇÃO - PROC. 5-21LI - AGOSTINHO DA SILVA FERNANDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho datado de dois de fevereiro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística, relacionado com o licenciamento de edificação – Proc.º 5/21LI, em que é requerente, Agostinho da Silva Fernandes.

Pediu a palavra o Vereador Dr. Rui Moutinho que disse: “Aqui está claramente evidente que o que está em causa e assumindo como boas as razões indicadas na informação técnica que é prestada e transcrita na proposta do Senhor Vice-Presidente, é de facto, competência da Câmara Municipal, portanto, votamos favoravelmente.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O RECONHECIMENTO DA COMPATIBILIDADE DO EDIFÍCIO COM O USO INDUSTRIAL AO ABRIGO DA ALÍNEA a), DO Nº 3, DO ARTIGO 13º, DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) – PROC.º 5/21LI EM QUE É REQUERENTE, AGOSTINHO DA SILVA FERNANDES, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.





24 - LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS - PROC. 1260-99P - RICARDO FILIPE BRITO RODRIGUES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho datado de dez de fevereiro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística, relacionado com o pedido de licença especial para obras inacabadas - Proc.º 1260/99P, em que é requerente, Ricardo Filipe Brito Rodrigues.

Pedi a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que referiu: “Neste caso em concreto resulta claro daquilo que nos é proposto que, de facto, há uma matéria que é da competência da Câmara que no fundo é a revogação da declaração de caducidade e portanto, nessa matéria, nós votamos favoravelmente a revogação da caducidade para permitir que efetivamente seja, por parte de quem tem competência para o efeito, decidir pela atribuição da licença. Aqui é claro, não temos dúvidas, votamos favoravelmente a revogação.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA QUE HAVIA SIDO CONCEDIDA, BEM COMO DEFERIR A LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DA OBRA NOS TERMOS DO ARTIGO 88º DO RJUE EM VIGOR, PELO PRÁZO MÁXIMO DE UM ANO, DEVENDO SER LIQUIDADAS AS TAXAS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO - PROC.º1260/99P, EM QUE É REQUERENTE, RICARDO FILIPE BRITO RODRIGUES.

25 - PEDIDOS DE ISENÇÃO POR DIFICULDADES ECONOMICAS - TRSU - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral sete mil seiscientos e trinta e seis, datada de doze de fevereiro do corrente ano,





proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, a remeter ao Executivo Municipal, nove processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

26 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE ANA LUÍSA BARBOSA MOREIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil duzentos e vinte e oito, datada de três de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Ana Luísa Barbosa Moreira, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ANA LUÍSA BARBOSA MOREIRA.





27 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE LILIANA BEATRIZ FERREIRA DE SOUSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatrocentos e trinta e seis, datada de vinte e nove de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Liliana Beatriz Ferreira de Sousa, da freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR LILIANA BEATRIZ FERREIRA DE SOUSA.

28 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA JOÃO MANUEL MOREIRA DE SOUSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dois mil quinhentos e dezoito, datada de vinte e nove de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária para João Manuel Moreira de Sousa, em que é requerente a esposa, Maria do Céu Pacheco dos Santos Sousa, da freguesia de Louredo.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA JOÃO MANUEL MOREIRA DE SOUSA, EM QUE É REQUERENTE A ESPOSA, MARIA DO CÉU PACHECO DOS SANTOS SOUSA.

29 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE FERNANDO MARTINS DE BRITO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil oitocentos e vinte e um, datada de vinte e nove de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Fernando Martins de Brito, da freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR FERRNANDO MARTINS DE BRITO.

30 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO PARA JOÃO MANUEL MENDES BARBOSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO





DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil quinhentos e onze, datada de dois de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente João Manuel Mendes Barbosa, da freguesia de Vilela.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR JOÃO MANUEL MENDES BARBOSA.

31 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM QUE É REQUERENTE ALFREDO JOSÉ FERREIRA LEAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil cento e dois, datada de um de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Alfredo José Ferreira Leal, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS





TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR ALFREDO JOSÉ FERREIRA LEAL.

32 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MATILDE DE SOUSA MOREIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil e oitenta e sete, datada de quatro de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Matilde de Sousa Moreira, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MATILDE DE SOUSA MOREIRA.

33 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MANUEL ANTÓNIO FRANÇA SOARES E MARIA AGOSTINHA CONCEIÇÃO ROCHA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO EVOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o

número de identificação de processo geral, cinco mil quinhentos e dezassete, datada de quatro de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que são requerentes Manuel António França Soares e Maria Agostinha Conceição Rocha, da freguesia de Sobreira.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MANUEL ANTÓNIO FRANÇA SOARES E MARIA AGOSTINHA CONCEIÇÃO ROCHA.

34 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM QUE É REQUERENTE ANA PAULA DIAS ARAÚJO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil seiscentos e doze, datada de quatro de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Ana Paula Dias Araújo, da freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO

97

Kary

23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR ANA PAULA DIAS ARAÚJO.

35 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO E TRATAMENTO DENTÁRIO EM QUE É REQUERENTE ALBINO FRANCISCO DE SOUSA PINTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e seis mil trezentos e noventa e seis barra vinte, datada de nove de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação e tratamento dentário, em que é requerente Albino Francisco de Sousa Pinto, da freguesia de Cete.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO E TRATAMENTO DENTÁRIO EFETUADO POR ALBINO FRANCISCO DE SOUSA PINTO.

36 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - OBRA DO BEM FAZER - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco





barra vinte, datada de oito de fevereiro do corrente ano, relacionada com a atribuição de subsídio à Associação Nossa Senhora dos Remédios – Obra do Bem Fazer.

Tomou a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que referiu: “Senhor Presidente, apenas para pedir um pequeno esclarecimento. Nós entendemos a razão de ser da atribuição do subsídio e também a razão de ser a esta instituição. Agora, há aqui qualquer coisa que não bate certo até porque, se bem percebemos, isto foi uma condição que o doador da obra colocou e é dito na informação que a obra é avaliada em 600 euros e o valor do subsídio proposto é de 500 euros. Não estamos a perceber a razão da diferença.”

Foi dada a palavra à vereadora Dr^a Beatriz Meireles que esclareceu: “A diferença é que, para satisfazermos a vontade da artista e a condição subjacente à doação, traremos um novo apoio no valor de 100 euros para uma outra entidade. Novamente faremos uma informação a dizer que para completar a vontade e a condição fundamental para a doação, é nossa intenção trazer uma outra, mais para a frente, no valor de 100 euros.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE QUINHENTOS EUROS À ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - OBRA DO BEM FAZER, CONFORME PROPOSTO.

37 - ISENÇÃO E DEVOLUÇÃO DA TAXA DE PUBLICIDADE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro das Atividades Económicas, com o número de identificação de processo geral, cinco mil quatrocentos e seis, datada de um de fevereiro do corrente ano, relacionada com a isenção e devolução da taxa de publicidade.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO PREVIAMENTE REMETIDA:

- 1- A ISENÇÃO DA TAXA DA PUBLICIDADE, REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2021 PARA NOVOS PEDIDOS, NÃO HAVENDO LUGAR A DISPENSA DE LICENCIAMENTO;
- 2- A DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO A TÍTULO DE TAXAS DE PUBLICIDADE, REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2021 DE PROCESSOS JÁ LICENCIADOS, MEDIANTE PEDIDO;

MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, DAR CONHECIMENTO DA PRESENTE MEDIDA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO Nº 3 DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 6/2020, DE 10 DE ABRIL.

38 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, não se tendo verificado quaisquer inscrições.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo dez horas e trinta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.

97

Kasip

Alexandre Almeida

Alexandre Almeida, Dr.

José Luís Brito